

LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A

CNPJ n.º 46.158.397/0001-45

NIRE 3530062348-7

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, n.º 737, sala 404, Jardim Pompeia, CEP: 13.345-040.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia a seguir nomeada e qualificada: **(a) LONGITUDE INCORPORAÇÃO & URBANISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, n.º 737, sala 404, Jardim Pompeia, Corporate, Edifício Office Premium, CEP: 13.345-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.387.496/0001-75 e com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial da São Paulo sob o NIRE 35226501336, neste ato representada pelo seus administradores Sr. **Guilherme Fernandes Bonini**, brasileiro, nascido em 06.10.1987, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.758.473-88 SJS/RS e inscrito no CPF sob o n.º 014.609.100-01, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Christiano Steffen, n.º 147, apto. 241, Vila Sfeir, CEP: 13.330-270 e **Gonçalo Lara Campos Matarazzo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da CNH n.º 03941821807, expedida pelo DETRAN/SP, e inscrito do CPF n.º 385.734.538-18, residente e domiciliado na Rua da Orquídeas, n.º 737, Torre C, Bairro Jardim Pompéia, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13345-040; **(b) LONGITUDE PARCEIROS VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, n.º 737, sala 404, Jardim Pompeia, Corporate, Edifício Office Premium, CEP: 13.345-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.666.719/0001-12 e com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial da São Paulo sob o NIRE 35.230.571.882, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Guilherme Fernandes Bonini**, anteriormente qualificado;

MESA: Aberta a sessão, foi eleito para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. **Guilherme Fernandes Bonini**, anteriormente qualificado, que convidou a mim, Sr. **Gonçalo Lara Campos Matarazzo**, anteriormente qualificado, para Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar e discutir acerca: (i) recompra de ações preferencias Classe A.1 da Companhia (ii) diminuição do Capital Social excedente.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas com direito a voto decidiram conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RECOMPRA DE AÇÕES

(i) aprovar a recompra de 345 (trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais de Classe A.1, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas das quotas do capital social da Companhia mediante a saída dos acionistas preferencialistas que efetuam a transferência da seguinte forma:

LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A

CNPJ n.º 46.158.397/0001-45

NIRE 3530062348-7

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

-
- a) **VERSI I PARTICIPAÇÕES S.A**, conforme contrato de compra cede e transfere 65 (sessenta e cinco) ações preferenciais Classe A.1 de que é proprietária pelo valor de R\$ 13.573.852,46 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em moeda corrente nacional, para o acionista **LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A**, dando a devida quitação de todos os direitos e obrigações conforme o prazo, forma e preço de emissão estabelecidos no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante no **Anexo II** da Presente Ata.
- b) **VERSI II PARTICIPAÇÕES S.A**, anteriormente qualificada, cede e transfere 15 (quinze) ações preferenciais Classe A.1 de que é proprietária pelo valor de R\$ 2.576.147,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional, para o acionista **LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A**, já qualificada anteriormente, dando a devida quitação de todos os direitos e obrigações conforme o prazo, forma e preço de emissão estabelecidos no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante no **Anexo II** da Presente Ata.
- c) **VERSI I PARTICIPAÇÕES S.A**, anteriormente qualificada, cede e transfere 265 (duzentos e sessenta e cinco) ações preferenciais Classe A.1 de que é proprietária pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional, para o acionista **LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A** já qualificada anteriormente, dando a devida quitação de todos os direitos e obrigações conforme o prazo, forma e preço de emissão estabelecidos no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante no **Anexo II** da Presente Ata.

(ii) Os acionistas deliberam, ainda, pela diminuição do Capital Social excedente da Companhia, passando de R\$ 8.826.001,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e um reais) para R\$ 1.001,00 (Um mil e um reais), mediante a diminuição das ações preferencialistas recolhidas em Tesouraria, totalmente subscritas e integralizadas para **LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A**, já qualificada anteriormente, no prazo, forma e preço de emissão estabelecido no boletim de subscrição constante no **Anexo I** do presente instrumento.

Diante da deliberação realizada nos item "ii" acima, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do parágrafo quinto abaixo, é de R\$ 1.001,00 (mil e um reais), dividido em 1.001 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.*

LONGITUDE MIRASSOL CVA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A

CNPJ n.º 46.158.397/0001-45

NIRE 3530062348-7

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata e respectivos anexos, os quais, após reaberta a sessão, foram lidos, achados conforme, aprovados por todos os presentes.

Mesa:

GUILHERME FERNANDES BONINI

Presidente

GONÇALO LARA CAMPOS MATARAZZO

Secretário

Acionistas:

**LONGITUDE INCORPORAÇÃO &
URBANISMO LTDA.**

*p. Guilherme Fernandes Bonini e Gonçalo
Lara Campos Matarazzo*
Acionista

**LONGITUDE PARCEIROS VENDAS DE
IMÓVEIS LTDA.**

p. Guilherme Fernandes Bonini
Acionista

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Maio 2026, 14:36:03



Documento: MIRASSOL- 3AGE -Recompra Ações Versi (Novo).Pdf

Número: 5018de18-ed65-48a0-b49f-29cbdbbfff2c8

Data da criação: 06 Maio 2026, 14:35:30

Hash do documento original (SHA256): e70e60c09de51a01a0d786104ac19469b20fc9a13b4c383f940f05b829f58149



Assinaturas

GUILHERME FERNANDES BONINI

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

GONÇALO LARA CAMPOS MATARAZZO

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5018de18-ed65-48a0-b49f-29cbdbbfff2c8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5018de18-ed65-48a0-b49f-29cbdbbfff2c8. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Maio 2026, 14:36:04



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5018de18-ed65-48a0-b49f-29cbdbb2c8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5018de18-ed65-48a0-b49f-29cbdbb2c8. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.